Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 031/2021

Convênio nº 882487/2019 MS/IMIP - DSEI/BAHIA

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 01/11/2021. Data Fim do Recebimento das Propostas: 16/11/2021.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP, designado pela Portaria nº 001, de 04 de janeiro de 2021, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882487/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Locação de Equipamentos de Informática, incluindo a Manutenção Preventiva, Corretiva e Assistência Técnica com Fornecimento de Insumos Básicos inerentes a estes serviços, para suprir as necessidades administrativas do Escritório do IMIP em Salvador/BA através do convênio nº 882487/2019 firmado com o Ministério da Saúde - MS/Secretária Especial de Saúde Indígena - SESAI, conforme listado abaixo:

Os servicos a serem contratados compreendem:

Item	Serviço		Preço Unit.	Preço Total
1	 ➤ 01 (um) Computador novo e completo: ✓ Processador Intel i5, Memória RAM 8GB, Sistema Windows 10, Disco: Disco rígido de 1GB ou SSD de 500MB, Microsoft Office, a partir a 10ª geração Microsoft Office. Com monitor com tamanho a partir de 18,5", teclado e mouse. 	01	360,00	R\$ 4.320,00
2	 O1 (uma) Impressora nova: Multifuncional Brother DCP-L56542DN ou similar, franquia de 2.500 impressões mensais, insumos inclusos (exceto papel), assistência técnica. 	Λ1	210,00	R\$ 2.520,00
TOTAL				R\$ 6.840,00

Observação:

A prestação dos serviços e entrega dos Equipamentos contidos neste Termo de Referência serão instalados nos seguintes endereços:

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



- ✓ Av. Antônio Carlos Magalhães, 1034 sl 207 C Empresarial Pituba Parque Center, Bairro de Itaigara Salvador/BAHIA CEP: 41825-000.
- Deverão ser fornecidos cabos, acessórios e softwares necessários à completa instalação, configuração e operação dos equipamentos.
- Garantir o fornecimento dos suprimentos, quais sejam: cartucho de toner, kits de manutenção (fusor, cilindro, película) e demais itens considerados consumíveis, exceto papel.
- Incluso Mão de Obra Técnica, com Manutenção Preventiva periódica, com avaliação do desempenho dos Equipamentos.
- Serviços de Suporte Técnico, nos dias úteis, das 08:00 as 16:00 horas:
 - ✓ Instalação, desinstalação, configuração e customização de todos os equipamentos e demais recursos computacionais (hardware e software) que forem necessários para os serviços contratados.
- O pagamento será mensal, através de Depósitos Bancários em Conta Corrente da Empresa Contratada, após apresentação de Notas Fiscais, onde serão descontados, os impostos devidos.
- Prazo Contratual de 12 meses.

Da Qualificação Técnica da Contratada.	A Empresa deverá comprovar aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desse Termo de Referência, através da apresentação de uma ou mais Declarações fornecidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado atestando experiência nas atividades descritas.
Início	- A partir da data de assinatura do Contrato e da liberação da Ordem de fornecimento.

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882487/2019 – DSEI/BA celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO - ENVELOPE 01

A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:

Registro individual, no caso de empresas individuais;

Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);

Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;

Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
- Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;
- 4.1.1 A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;
- 4.1.2 Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autentica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

- 5.1 <u>Recebimento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação:</u> Por e-mail (<u>mendes@imip.org.br</u>) e ou no IMIP Rua dos Coelhos, 300, Boa vista, Recife/PE, CEP: 50070-902 1º Andar do Centro Administrativo Orlando Onofre, Sala: Diretoria de Convênios até 08:55 horário de Brasília do dia 16/11/2021 (caso seja enviado pelo correio, o proponente deverá prever o tempo de transito do correio);
- 5.2 <u>Abertura das propostas e documentos de habilitação:</u> dia 16/11/2021 as 09:00 horário de Brasília/DF:

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



5.3 Data divulgação do resultado: através do site www.imip.org.br.

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

- 6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;
- 6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);
- 6.3 Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.
- 6.4 Dos documentos de habilitação.
- 6.5 As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;
- 6.6.- Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:
- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário.
- 7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;
- 7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- 9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;
- 9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Escola de Pós-graduação em Saúde Instituição Civil Filantrópica



- 10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.
- 10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 01 de novembro de 2021

José Mendes da Silva Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP